



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1654, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O DESDOBRAMENTO DO LOTE URBANO CONTENDO 420,00M², OBJETO DA MATRÍCULA N. 7.318, DO CRI IBAITI, DE PROPRIEDADE DE EDUARDO APARECIDO SCHOTT E CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ, PARA TRANSFORMÁ-LO EM 02 LOTES PARTICULARES, CONFORME POSTULADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO N. 6.737/2017, DE 04.01.2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e

CONSIDERANDO as instruções do processo administrativo conforme postulado do protocolo n. 6.737/2017, de 04.01.2017, tendo como interessados EDUARDO APARECIDO SCHOTT E CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ;

CONSIDERANDO ainda, que segundo informações dos interessados a situação já está consolidada no plano da realidade física do imóvel, há mais de 05 (cinco) anos, conforme registros cadastrais desta Prefeitura, devendo respeitar-se os princípios da segurança jurídica e da boa-fé, segundo jurisprudência pátria (v. TJMG, APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0016.12.006333-0/001 - Relator: Albergaria Costa, Data de Julgamento: 09/05/2013, Câmaras Cíveis / 3ª CÂMARA CÍVEL) e os termos da Lei Municipal n. 373/2004, de 31.12.2004, marcadamente por seus artigos 2º., incisos e art. 55, c/c o permissivo do Art. 3º., da Lei 813/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o desdobramento do lote urbano contendo 420,00m², denominado Lote n. 08, quadra n. 62, sito no Loteamento Santo Antônio de Pádua, nesta cidade, objeto da Matrícula n. 7.318, para transformá-lo em 02 lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, como seguem:

MEMORIAL DESCRITIVO: Lote nº 08 Quadra nº 62 – Loteamento Santo Antônio de Pádua – Município de Ibaíti – PR.

Área primitiva: 420,00m² - Matrícula: 7.318

Responsável técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Agrimensura – CREA 7.963 TD/PR.

I)- LOTE 8 A - Parte do Lote nº 08 da Quadra nº 62.

ÁREA DESMEMBRADA – 238,00 M² - localizado no lado direito da Rua Arthur Sampaio Esquina com a Rua Clemente Baum;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

CONFRONTAÇÕES:

Frente: 14,00 m para a Rua Arthur Sampaio.

Fundos: 14,00 m confronta com parte do Lote nº 08 do qual este se constituiu.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 17,00 m confronta com o lote nº 07.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: 17,00 m confronta com a Rua Clemente Baum antiga Rua Teóphilo Marques.

PROPRIETARIO: EDUARDO APARECIDO SCHOTT.

II)- LOTE 8 B – Parte do Lote nº 08 da Quadra nº 62.

ÁREA DESMEMBRADA – 182,00,00 M² - Localizada no lado direito da Rua Clemente Baum antiga Rua Teóphilo Marques, distante 17,00 metros da Rua Arthur Sampaio.

Frente: 13,00 m com a Rua Clemente Baum antiga Rua Teóphilo Marques.

Fundos: 13,00 m confronta com o Lote nº 07.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 14,00 m confronta com parte do lote nº 08 do qual este se constituiu.

Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote: 14,00 m confronta com o lote nº 16.

Proprietário: CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUIEROZ E OUTRAS.

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do(s) imóvel (is), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (08/02/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02/01/2017


WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 02/02/2017


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – (CREA 8895-D/PR)
Setor de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

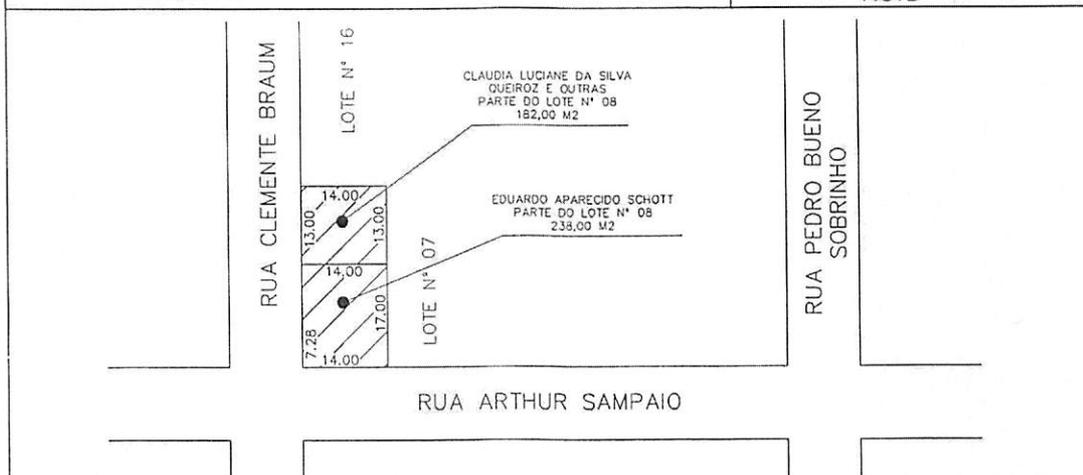
DIVISÃO DE ÁREA

Imovel:
LOTE N° 08 – DA QUADRA N° 62 DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DE PÁDUA – DESTA CIDADE DE IBAITI – PR.

Proprietários: " EDUARDO APARECIDO SCHOTT E OUTRAS " CPF: 769.671.749-91

Local:
RUA ARTHUR SAMPAIO ESQUINA COM A RUA CLEMENTE BRAUM – IBAITI – PR.

Área Total: 420,00 M2 Matrícula 7.318



MEMORIAIS DESCRITIVOS

TERRENO URBANO – Parte do lote n° 08 da Quadra n° 62 do Loteamento Santo Antonio de Pádua desta cidade de Ibaiti, com área de 238,00 m2, localizado no Lado Direito da Rua Arthur Sampaio Esquina com a Rua Clemente Braum antiga Rua Teófilo Marques.

Proprietário: " EDUARDO APARECIDO SCHOTT ".

Confrontações:

Frente: 14,00 m, com a Rua Arthur Sampaio.

Fundos: 14,00 m confronta com parte do Lote n° 08 do qual este se constituiu.

Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 17,00 m, confronta com o lote n° 07.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 17,00 m, confronta com a Rua Clemente Braum Antiga Rua Teófilo Marques.

TERRENO URBANO – Parte do Lote n° 08 da Quadra n° 62 do Loteamento Santo Antonio de Pádua desta cidade de Ibaiti, com área de 182,00 m2, localizado no lado Direito da Rua Clemente Braum antiga Rua Teófilo Marques, distante 17,00 metros da Rua Arthur Sampaio.

Proprietários: " CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ E OUTRAS ".

Confrontações:

Frente: 13,00 m, com a Rua Clemente Braum antiga Rua Teófilo Marques.

Fundos: 13,00 m confronta com o Lote n° 07.

Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 14,00 m Confronta com parte do lote n° 08 do qual este se constituiu.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 14,00 m Confronta com o lote n° 16.

Proprietários:

Claudia Luciane da Silva Queiroz
CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ

Eduardo Aparecido Schott
EDUARDO APARECIDO SCHOTT

Responsável Técnico

Valdemar Ferraz de Almeida Lima
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - PR - 7.963/1D
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546 - 6198 - IBAITI - PR

ESCALA: 1:1.000

IBAITI, 14 DE DEZEMBRO DE 2.016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 886

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1654, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O DESDOBRAMENTO DO LOTE URBANO CONTENDO 420,00M², OBJETO DA MATRÍCULA N. 7.318, DO CRI IBAITI, DE PROPRIEDADE DE EDUARDO APARECIDO SCHOTT E CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ, PARA TRANSFORMÁ-LO EM 02 LOTES PARTICULARES, CONFORME POSTULADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO N. 6.737/2017, DE 04.01.2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e

CONSIDERANDO as instruções do processo administrativo conforme postulado do protocolo n. 6.737/2017, de 04.01.2017, tendo como interessados EDUARDO APARECIDO SCHOTT E CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ;

CONSIDERANDO ainda, que segundo informações dos interessados a situação já está consolidada no plano da realidade física do imóvel há mais de 05 (cinco) anos, conforme registros cadastrais desta Prefeitura, devendo respeitar-se os princípios da segurança jurídica e da boa-fé, segundo jurisprudência pátria (v. TJMG, APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0016.12.006333-0/001 - Relator: Albergaria Costa, Data de Julgamento: 09/05/2013, Câmaras Cíveis / 3ª CÂMARA CÍVEL) e os termos da Lei Municipal n. 373/2004, de 31.12.2004, marcadamente por seus artigos 2º, incisos e art. 55, c/c o permissivo do Art. 3º, da Lei 813/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o desdobramento do lote urbano contendo 420,00m², denominado Lote n. 08, quadra n. 62, sito no Loteamento Santo Antônio de Pádua, nesta cidade, objeto da Matrícula n. 7.318, para transformá-lo em 02 lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, como segue:

MEMORIAL DESCRITIVO: Lote nº 08 Quadra nº 62 – Loteamento Santo Antônio de Pádua – Município de Ibaíti – PR.
Área primitiva: 420,00m² - Matrícula: 7.318
Responsável técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Agrimensura – CREA 7.963 TD/PR.

I)- LOTE 8 A - Parte do Lote nº 08 da Quadra nº 62.

ÁREA DESMEMBRADA – 238,00 M² - localizado no lado direito da Rua Arthur Sampaio Esquina com a Rua Clemente Baum;

CONFRONTAÇÕES:

Frente: 14,00 m para a Rua Arthur Sampaio.

Fundos: 14,00 m confronta com parte do Lote nº 08 do qual este se constitui.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 17,00 m confronta com o lote nº 07.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: 17,00 m confronta com a Rua Clemente Baum antiga Rua Teófilo Marques.

PROPRIETÁRIO: EDUARDO APARECIDO SCHOTT.

II)- LOTE 8 B – Parte do Lote nº 08 da Quadra nº 62.

ÁREA DESMEMBRADA – 182,00,00 M² - Localizada no lado direito da Rua Clemente Baum antiga Rua Teófilo Marques, distante 17,00 metros da Rua Arthur Sampaio.

Frente: 13,00 m com a Rua Clemente Baum antiga Rua Teófilo Marques.

Fundos: 13,00 m confronta com o Lote nº 07.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 14,00 m confronta com parte do lote nº 08 do qual este se constitui.

Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote: 14,00 m confronta com o lote nº 16.

Proprietário: CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUIEROZ E OUTRAS.

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do(s) imóvel (is), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (08/02/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02/01/2017

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 02/02/2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – (CREA 8895-D/PR)
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 886

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 7

DIVISÃO DE ÁREA	
Imovel: LOTE Nº 08 – DA QUADRA Nº 62 DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DE PÁDUA – DESTA CIDADE DE IBAITI – PR.	
Proprietários: " EDUARDO APARECIDO SCHOTT E OUTRAS "	CPF: 769.671.749-91
Local: RUA ARTHUR SAMPAIO ESQUINA COM A RUA CLEMENTE BRAUM – IBAITI – PR.	
Área Total: 420,00 M2	Matricula 7.318
<p>Diagrama de divisão de área. O lote 08 (238,00 M2) é dividido em duas partes: uma pertencente a Eduardo Aparecido Schott e outra a Claudia Luciane da Silva Queiroz e outras. O lote 07 (17,00 M2) e o lote 16 (182,00 M2) também são mostrados. As ruas adjacentes são Rua Clemente Braum, Rua Pedro Bueno Sobrinho e Rua Arthur Sampaio. Medidas de confrontações são indicadas em metros.</p>	
MEMORIAIS DESCRITIVOS	
<p>TERRENO URBANO – Parte do lote nº 08 da Quadra nº 62 do Loteamento Santo Antonio de Pádua desta cidade de Ibaíti, com área de 238,00 m2, localizado no Lado Direito da Rua Arthur Sampaio Esquina com a Rua Clemente Braum antiga Rua Teóphilo Marques. Proprietário: " EDUARDO APARECIDO SCHOTT ".</p> <p>Confrontações: Frente: 14,00 m, com a Rua Arthur Sampaio. Fundos: 14,00 m confronta com parte do Lote nº 08 do qual este se constituiu. Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 17,00 m, confronta com o lote nº 07. Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 17,00 m, confronta com a Rua Clemente Braum Antiga Rua Teóphilo Marques.</p>	
<p>TERRENO URBANO – Parte do Lote nº 08 da Quadra nº 62 do Loteamento Santo Antonio de Pádua desta cidade de Ibaíti, com área de 182,00 m2, localizado no lado Direito da Rua Clemente Braum antiga Rua Teófilo Marques, distante 17,00 metros da Rua Arthur Sampaio. Proprietárias: " CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ E OUTRAS ".</p> <p>Confrontações: Frente: 13,00 m, com a Rua Clemente Braum antiga Rua Teóphilo Marques. Fundos: 13,00 m confronta com o Lote nº 07. Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 14,00 m Confronta com parte do lote nº 08 do qual este se constituiu. Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 14,00 m Confronta com o lote nº 16.</p>	
Proprietários: CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ EDUARDO APARECIDO SCHOTT	Responsável Técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CREA - PR - 7.9637D TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE - (43) - 3546 - 6198 - IBAITI - PR
ESCALA: 1:1.000	IBAITI, 14 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente